



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.001699.2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução CONSEPE nº 018, de 29/08/2022, que recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Leia-se:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 01/09/2022 08:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408268
Código de Autenticação: 0da2df1110

